



DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

PROGRAMA FRENTE ROTARIA ANTI DIABETES (FRAD)

Os signatários, Governador em exercício, Vice-Governadora, Governador eleito e Governador indicado do Distrito 1970 do Rotary International em Portugal, tendo presente os impactos nefastos da diabetes na sociedade, designadamente da diabetes tipo 2, que martiriza a população do País, assumem, perante todos os Portugueses, perante a Direcção-Geral de Saúde do Ministério da Saúde, Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP), Fundação Ernesto Roma e todas as Entidades Públicas ou Privadas relacionadas com a problemática da doença, a seguinte Declaração de Intenções:

I - FUNDAMENTOS

Considerando que:

A.- A diabetes tipo 2, doença não transmissível é, a nível mundial, a maior pandemia de origem social, em expansão, que assola o planeta (371 milhões em 2012; previsão de 520 milhões em 2030).

B.- A diabetes constitui, a nível nacional, a maior epidemia social que afecta os portugueses, causando morte precoce, doenças incapacitantes que geram sofrimentos pessoais e familiares muito graves (doenças cardiovasculares, renais, cegueira, amputação de membros, etc.) provocando encargos elevadíssimos no plano familiar, laboral, social e do Estado.



C.- A diabetes, diagnosticada e não diagnosticada, atingiu em 2012 cerca de 1 milhão de portugueses e ameaça mais 2 milhões de portugueses que irão contrair a diabetes se não forem alertados para o risco que correm e não alterarem comportamentos e estilos de vida, nomeadamente os relacionados com hábitos alimentares desadequados que geram obesidade e hábitos que estimulam a sedentarização que, essencialmente, favorecem e determinam o aparecimento da diabetes;

D.- A prevenção da diabetes tipo 2 é, assim, a nível nacional, um meio eficaz para combater, a prazo, a doença, ou seja, um meio eficaz para evitar que pessoas saudáveis se tornem diabéticas por causa de hábitos e estilos de vida, que não erradicam do quotidiano das suas vidas, por falta de consciência do risco que as ameaça e de orientação técnica devidamente assimilada;

F.- A prevenção da diabetes tipo 2 é, assim, um desígnio nacional que os Rotários Portugueses entendem proclamar para as Comunidades que servem para, organizadamente, estimularem e intervirem em acções de consciencialização do risco da diabetes, que tenham como "alvo" os Portugueses e, designadamente, os mais de dois milhões de pré - diabéticos, alertando-os para a doença, os seus riscos e para as condutas e procedimentos que, sob orientação especializada, a evitam ou, pelo menos, adiam a sua eclosão.

G.- O Programa FRAD é um Programa "NO COST", apto a ser desenvolvido SEM custos ou recursos financeiros das Governadorias.

H.- Cada Distrito, Estrutura ou Club, se assim o entender, deliberar e lhe for possível, poderá afectar (ou não), os recursos e voluntários que considere adequados para melhor levar à prática os objectivos do Programa FRAD nas suas Comunidades.



II - PLANO DE ACÇÕES

Os signatários declaram que, durante os seus mandatos, irão estimular as estruturas do Movimento Rotário Português e, em especial, os Clubs Rotários para:

- 1º - Promoverem, na medida das suas possibilidades, junto das suas Comunidades, as acções de esclarecimento sobre a diabetes tipo 2 nomeadamente, através do preenchimento da Ficha de Avaliação de Risco da Diabetes da Direcção-Geral de Saúde, (cujo exemplar se junta em anexo), incentivando-as a consultarem o seu médico de família, assistente, laboral, privado, etc., em caso de verificação de risco agravado, para obterem aconselhamento e seguimento na prevenção da diabetes;
- 2º - Realizarem as **Acções de Sensibilização** para a prevenção da diabetes segundo os critérios e meios que, no ponto de vista e possibilidades de cada club, são os mais apropriados e os mais eficazes para a prevenção da doença na Comunidade em que se inserem e para distribuição da Ficha FRAD pelo maior número de pessoas;
- 3º - Realizarem pelo menos uma Acção no "Dia Mundial da Diabetes", em 14 de Novembro, orientada, especialmente, para a prevenção dos pré - diabéticos, ou seja, dos portugueses que se encontram já em risco de contraírem a doença;
- 4º - Promoverem a designação, de entre os companheiros de cada Club, do "Companheiro FRAD" que centralizará os contactos sobre o PROGRAMA FRAD;
- 5º - Promoverem o convite a **Profissionais locais, relacionados** direta ou indiretamente com a **problemática** da diabetes (médicos de especialidades diversas, enfermeiros, farmacêuticos, professores, nutricionistas, dietistas, motricionistas, psicólogos, sociólogos, antropólogos, urbanistas,



etc) a participarem nas acções de divulgação da Ficha FRAD e de outras iniciativas e a robustecerem a afirmação de todas as forças cívicas na prevenção da epidemia da diabetes;

6º - Promoverem a Divulgação das Acções de Prevenção e Iniciativas pelos meios que entenderem mais adequados e eficazes junto das Comunidades e do Movimento Rotário, sugerindo, por exemplo, a outros Clubs, Boas Práticas e procedimentos que se tenham revelado mais proveitosas na consciencialização para o risco da diabetes, na difusão da Ficha FRAD e avaliação de risco da diabetes, em suma, na implementação local do PROGRAMA FRAD;

7º - Assegurarem que a adesão de cada Club ao PROGRAMA FRAD e à sua implementação poderá e deverá ter continuidade nomeadamente, através da sua inclusão nos programas anuais das Presidências futuras, garantindo, deste modo, a continuidade plurianual e sucessiva, do Programa FRAD Local que visa a prevenção da diabetes nas respectivas Comunidades.

III -MAIS DECLARAM OS SIGNATÁRIOS QUE SE PROPÕEM

I.- Sensibilizar os Governadores futuros a aceitarem a presente Declaração de Intenções, de modo a que o Governador seguinte possa dar continuidade ao PROGRAMA FRAD e estimule, por sua vez, o seu sucessor a fazer o mesmo, assim se garantindo que a Prevenção da Diabetes pelo Movimento Rotário Português será contínua e sem interrupções até à desejada erradicação da doença ou ao seu controlo para níveis civilizacionalmente aceitáveis.

II.- Constituir, junto de cada Governadoria, uma "Comissão FRAD" que apoie os Club Rotários e assegure os contactos do Movimento Rotário, nomeadamente com a Direcção-Geral de Saúde, Associação Protectora



dos Diabéticos Portugueses (APDP) e Fundação Ernesto Roma, visando o estreitamento das relações entre as Entidades e tendo em vista a colaboração que se revele mais adequada e eficaz na implementação da Prevenção da Diabetes.

Lisboa aos, 26 de Setembro de 2014

D1960

O Governador 2014/2015

O Governador Eleito 2015/2016

O Governador Indicado 2016/2017

Tomei Conhecimento:

Direcção-Geral de Saúde

Associação Protectora dos Diabéticos Portugueses (APDP)

Fundação Ernesto Roma



Coimbra, aos 27 de junho de 2015

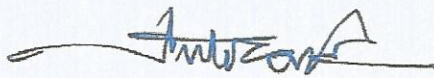
D1970

O Governador 2014/2015



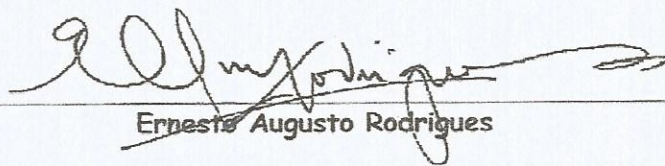
Fernando Pires Laranjeira

O Governador Eleito 2015/2016



António Custódio Vaz

O Governador Indicado 2016/2017



Ernesto Augusto Rodrigues